

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de maneira on-line, os membros da Câmara de Normas e Planejamentos com participação dos membros da Câmara da Educação Infantil e Câmara do Ensino Fundamental de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva, Domingas de Fátima C. Amaral, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de C. Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Marinês Gabriela C. Jarek e Rodrigo Cristiano Oliveira. Os membros presentes da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Bárbara Princival Cordeiro, Carla Cristina Agulham e Daniela Medeiros de Oliveira. Também presentes os membros da Câmara de Ensino Fundamental: Maristela do Rocio Dittert e Rosiani da Silva Franchetto.

Os Presidentes das Câmaras Municipais de Normas e Planejamentos, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e Domingas de Fátima C. Amaral, iniciam a 4ª Reunião da Câmara de Normas e Planejamentos. O Presidente da Câmara de Normas e Planejamento, Luiz Carlos cumprimenta a todos e diz que estão reunidos para verificarem as portarias de turmas do Fundamental, Cemeis e da Educação Especial, dizendo que tiveram questões referentes a legalidade e diz que seriam importante que os membros das comissões participassem pois é algo urgente a ser discutido. A Presidente da Câmara da Educação Infantil, Marilza inicia fazendo a leitura da portaria, formulário de escolha, tabela de critérios e formulário de recursos, abrindo para questionamentos. O Conselheiro Luiz diz que percebeu que algumas alterações estão em vermelho que a Conselheira Ana Lucia juntamente com a Presidente Marilza e seria bom pudesse pontuar visto que são as modificações que aconteceram. A Presidente Marilza afirma que forma as alterações realizadas e abre para mais perguntas. A Conselheira Angela diz “ fiquei na dúvida no Art. 10 e o 14 pois estão contraditórios.” A Presidente Marilza concorda e diz que irão ouvir os outras e depois retornarão a esses artigos. O Conselheiro Rodrigo diz que “ no formulário ficaria mais fácil a visualização se incluísse alguns itens, porque no formulário não tem onde colocar data de nomeação data de lotação nota da avaliação e data nascimento, essas informações facilitariam bastante a verificação da pontuação, o processo de escolha eu vi que é similar ao processo de remoção, e lá temos todas essas datas na primeira página, que pra gente trabalhar facilita muito, e a documentação fica para verificação em caso de dúvida.” Cita ainda sobre o art.12 e 13 onde não aparece um prazo de resposta do recurso do professor. A Conselheira Clicie cumprimenta a todos e diz que o que estão em vermelho são as alterações em relação a portaria anterior “ quando a gente conversou eu, a Cris, a Marcia e Sara nós deixamos em vermelho para mostrar aquilo que foi alterado” questionando a Presidente Marilza se não seria melhor apresentar o formulário para ficar melhor o entendimento quando se observa no todo. A Presidente Marilza pergunta se é a tabela de critérios e a conselheira Clicie afirma que assim é melhor a visualização. A Conselheira Ana Lucia cumprimenta a todos e diz que não fez nenhum tipo de alteração “ porque quando chegou eu não respondia mais pelo Conselho mas sugiro que seja apresentado o que estava antes para vermos o que foi modificado porque como ele foi aprovado pelo Conselho em 2022 a gente precisa verificar o que está sendo alterado pra ver se está na forma adequada.” O Conselheiro Rodrigo questiona se o anexo 1 e anexo 2 ficam juntos no formulário pois na impressão sai ao contrário, e se sai dessa forma na unidade, a Presidente Marilza responde que sim. A Presidente Marilza continua “ tenho alguns questionamentos, a primeira é onde trata da titulação e fala de duas especializações, no nosso estatuto parece que até agora considera uma especialização, a segunda onde fala sobre os cursos, acho importantíssimo mas isso também não contempla nosso estatuto, outro é ter participado de formações na Semed, mas onde vamos nos amparar nessas legalidades, então para mim essas coisas ficaram bem questionáveis. Me preocupa um pouco por aqui coisas que não são previstas em nosso estatuto.” A Conselheira Daniela diz “ não podemos colocar participar das reuniões da Semed porque estamos com falta de profissionais e algumas profissionais não puderam participar dessas formações e poderão ser prejudicadas também, então acho que tem que pensar nisso.” A Presidente Marilza diz que se preocupa em inserir coisas que não estão previstas no nosso estatuto, estando duvidoso a legalidade disso e diz “ concordo que tem que ter formação, tem que ter curso, tem que ter tudo isso eu também concordo mas infelizmente o nosso estatuto não está considerando, e concordo com o Rodrigo que tem que ser muito parecido ou iguais aos processos de remoção.” A Conselheira Clicie diz “ eu entendo Marilza as suas colocações, mas em contra partida, quando a gente discutiu, tudo que está aqui já estava na portaria do anterior, algumas pontuações que fizemos alterações, algumas escritas para melhor entendimento, mas já estavam na portaria anterior, que foi aprovado pelo Conselho também. A ideia é valorizar o profissional que busca conhecimento, isso não

está no Estatuto porque o nosso Estatuto é ultrapassado mas eu não posso dar só a oportunidade a pessoa que tem mais tempo de serviço, as vezes eu tenho do Estado pessoas que correram atrás que pagaram cursos que mesmo não contemplando no estatuto foram atrás de fazer outra pós foram atrás de estudar não pelo salário, porque no estatuto você faz uma pós acabou, morreu. Elas foram atrás de conhecimento para melhorar a sua prática, a ideia é valorizar esses profissionais que foram buscar conhecimento e que no final quem sai valorizado é a criança, o trabalho, quem sai ganhando é a criança.” A Conselheira Dheborá fala “ com relação aos cursos está na descrição do cargo do professor, quando você faz o concurso você já sabe qual é a sua função e uma delas é a formação, então acho que não precisa estar no estatuto porque uma vez que fiz a minha inscrição para o concurso eu já sabia, na descrição do meu cargo, tanto professor quanto pedagogo que a gente tem essa responsabilidade, é uma atribuição do meu cargo a formação, isso entra tanto na portaria do infantil quanto do fundamental quanto do especial, então acho que esses comentários sobre esse itens a gente já pode deixar discutido para todas as portarias até porque é o mesmo concurso né? Então eu sou favorável a questão dos cursos que é bem importante.” A Conselheira Fátima diz que concorda com as colegas, que o Estatuto precisa ser alterado, que dá ideia do concurso mas não de escolha de turma que algo interno, “ como Conselho podemos deliberar ou fazer esse parecer onde coloca isso da escolha de turma. Como a Dheborá disse, uma atribuição quando a gente entra é a formação e não está escrito que essa formação tem que parar só com o que o estatuto coloca que é só uma pós e nada mais, ali diz formação, então temos sim que valorizar quem está sempre buscando e até porque quanto mais qualificado esse profissional for melhor ele vai atender essa turma, então eu acho que tem que permanecer. ” O Conselheiro Rodrigo questiona se a escolha é por matrícula do profissional e a Presidente Marilza diz que é por tempo de exercício. O Conselheiro Rodrigo continua questionando se então se forem duas matrículas e duas escolhas deve ser colocado a matrícula no formulário 1 para distinguir cada um, e afirma concordar em valorizar os profissionais que realizam mais cursos, e diz não devendo se atentar a pontuação máxima cem, porque deveria incluir mais coisas, porque se cobra dos profissionais que façam, então aumentar essa quantidade e não se atentar a pontuação do final. A Conselheira Maristela concorda que houveram muitas formações da Semed onde os profissionais não conseguiram participar neste último ano, por conta da perda de permanência, e em contrapartida muitos estão participando de formações, no turno contrario ao que trabalha, visando isso ela sugere que na questão de pontuação fosse deixado igualitário. A Presidente Marilza concorda com a sugestão. A Conselheira Fátima diz que concorda com os Conselheiros Rodrigo e Maristela, que não seria necessário ter um valor total mas sim um valor total, e diz que muitas vezes os profissionais não participam dos encontros não porque não querem mais sim por não poderem se ausentar do trabalho não achando correto penalizá-los. A Conselheira Clície fala “ quando se fala em alterar pontuação nós temos que ter o cuidado de que essa pontuação ela foi distribuída para chegar num total lá no final então não dá só pra mexer na pontuação e chegar lá na pontuação máxima, porque quem vai fazer, eu falo por você Marilza e pela Dani, vocês que vão fazer a somatória lá depois vai ficar subjetivo gente, o objetivo de deixar assim desenhadinho é para não deixar dúvidas na lisura do processo, o que será considera o que não será considerado o candidato que será considerável, pra que lá na frente não fique dúvidas para as diretoras, quais os critérios que elas adotaram, as vezes precisa deixar desenhado assim para que não se crie subjetividade nos critérios.” A Conselheira Rosiani fala “ gostaria de lembrar para quem não acompanha o processo que quando é pensado numa quantidade X de eventos da Semed ou mesmo seminários externos, é porque os servidores enlouquecem nesse período, e surge certificado de tudo que é coisa, as vezes coisas que não são da área da educação e a briga é intensa para que seja aceito ou então formações onde se deixou um curso lá rolando na internet e depois imprimiu o certificado, então por esse motivo que se pensou em se limitar os critérios para que não haja essa loucura exacerbada, porque no início pensavam assim, se minha colega apresentar três e eu apresentar cinco eu ganho dela, por isso que não, não importa, é o mesmo tanto de pontos, se você fez dez e ela fez três, ali está dizendo três então é três pra todo mundo, para evitar essa corrida ensandecida atrás de certificados para serem apresentados.” A Presidente Marilza solicita que o conselheiro Rodrigo olhe o formulário e de suas considerações. O conselheiro Rodrigo fala “ um exemplo de pós graduação eu coloquei aqui ao invés de duas coloquei cinco, porque a gente sabe que a maioria dos profissionais tem muito mais que duas pós graduações, cursos de formação da Semed as pessoas fazem só dois por ano dentro da Semed, é nesse sentido, o que a Rosiani fala eu concordo de sair correndo cursos da internet, essas coisas, mas valorizar o que já tem, a pós graduação, o que a gente da Semed oferta, e a questão de pontuação que eu falei de não se atentar a cem pontos não seria para não ter pontuação, porque tem que ter um norte para todo mundo, mas seria que de que aqui por exemplo eu chegaria num total de cento e vinte pontos, no que a gente for

acrescentando o itens vai acrescentando também o valor final da pontuação e não se preocupar em deixar tudo no final somente com cem, e claro não deixar sem pontuação porque senão vira bagunça.” a Conselheira Clície afirma que fecharam em cem pontos por ter sido como a portaria do ano passado, e diz que a pontuação dos cursos da Semed não foram colocados muito altos para não prejudicar os profissionais que não conseguiram comparecer por um arranjo interno na unidade, “ muitos professores não tiveram hora atividade e não puderam participar dos eventos ofertados pela Semed, então para não prejudicar ninguém a gente deixamos uma pontuação assim que achamos igualitário.” A Conselheira Rosiani solicita que seja colocado novamente o artigo 10 e 14 pois ficou com dúvida nos dois. A Conselheira Angela diz que pensou nos dois artigos é “ que vamos supor que a pessoa ficou o ano todo de licença e retorne um ou dois dias antes do processo ela participa do processo normalmente? Porque é isso que me dá entender, ela entra no processo escolhe uma turma e entra em licença de novo é nesse sentido que pra mim está confuso e contraditório os dois, mas vocês que participam do dia a dia consigam explicar isso melhor, mas pra mim está contraditório e confuso.” A Conselheira Maristela diz que quando o profissional retorna acabe perdendo na pontuação porque acaba sendo uma pontuação baixa porque não teve acesso aos cursos. A Conselheira Dhebora fala “ acho que a Angela tem razão , já tive uma situação bem semelhante da professora ter várias licenças durante o ano e vir só para a escolha e dependendo sabe Maristela a pontuação não fica tão baixa, dependendo se os outros professores não tiverem feito muitos cursos ou forem professores novos de rede, se for uma pessoa antiga de casa ou a pontuação fica igual, empata e ela consegue ganhar, porque eu já tive essa situação.” A Presidente Marilza confirma que isso acontece bastante. A Conselheira Clície diz que a profissional perde ponto na questão da assiduidade e da avaliação também. A Presidente Marilza diz “ nesse momento que estamos com muitos professores novos eu concordo com o que a Dhebora falou.” A Conselheira Valdelíria relata que no estado isso acontece também, mas que devemos pensar do outro lado nas situações de doença, porém mantendo o foco no estudante. A Conselheira Clície diz “ é muito deliciado para decidir isso, porque as vezes o profissional é um excelente profissional e naquele ano ele ficou doente e entre aspas ele será prejudicado e daí tem aquele que sempre tiram proveito de tudo infelizmente.” A Presidente Marilza fala “ o direito de escolha de turma é do profissional mas tem as questões dos estudantes, a gente tem um objetivo na educação que precisa ser cumprido e vamos combinar que a troca de professores durante o ano , porque as vezes acontece isso, a pessoa se afasta, voltou, afastou, voltou, e as crianças como ficam nessa transição constante de professores, as crianças não estão sendo atendidas nas suas questões emocionais, continuidades, processos pedagógicos tudo isso é envolvido, tenho essa preocupação.” O Conselheiro Luiz diz que os artigos falam de situações diferentes, no artigo dez trás a questão de quem não pode participar e no artigo catorze fala sobre os profissionais que estão dentro da Semed trazendo hermenêuticas diferentes juridicamente.” A conselheira Clície fala que o artigo quatorze fala sobre vagas remanescentes, são as turmas que sobraram, e o professor deve escolher entre elas, teno o direito de escolher assim que o atestado médico se encerre. O Conselheiro Luiz afirma ter ficado mais claro após a explicação das conselheiras. A Conselheira Carol diz ter dúvida em relação a somatória dos pontos pois sua totalidade passa de cem pontos. A Conselheira Clície pede para explicar e diz “ na assiduidade você não vai pontuar nas três casas, pontua ou quinze, ou dez ou um, e na pontualidade também, você pontua quinze, dez ou um.” O Conselheiro Luiz repassa o que ficou pontuado. A Presidente Marilza reforça que ali estão fazendo suas pontuações e que será levado a discussão no pleno, e afirma que as inferências que o Conselheiro Rodrigo sugeriu facilitarão a contagem. Em seguida a Presidente da Câmara do Ensino Fundamental Domingas de Fátima inicia a leitura da Portaria de Escolha de turmas para o Ensino Fundamental, e o conselheiro Luiz segue com a mesma. No artigo oitavo, a Presidente Domingas de Fátima diz que se difere um pouco da educação infantil e especial e questiona se o tempo de serviço na unidade não deveria ser contado também no início e não somente como desempate. A Conselheira Rosiani diz acreditar estar nos dois casos pois quando olha o formulário está como o do Infantil. A Presidente Domingas de Fátima fala que deveria a escrita no texto como no formulário para não gerar dúvidas. A Conselheira Maristela diz concordar com a Presidente Domingas. A Conselheira Dhébora questiona “ no artigo sete na portaria anterior o número um era tempo de experiência profissional no cargo de professor, agora nessa portaria foi colocado tempo de experiência profissional, eu acho complicado isso porque profissional pode ser qualquer área, daí eu posso ter vários tempos profissionais na minha vida, por exemplo na minha escola tem professoras novas que trabalhavam no banco, é experiência profissional, só não é de professor. Não entendi porque nesse item um do sete e do um do oito foi tirado a palavra professor, sendo que é uma portaria para professor, tem que voltar essa palavra para a portaria, ou se tem alguma situação que eu não consegui visualizar porque foi retirado a palavra

professor.” A Presidente Domingas diz que solicitará a inclusão da palavra professor. A Conselheira Dhebora questiona o item dois que fala sobre a especialização na área pretendida e diz : “ se ele escolhe alfabetização, tem na área pretendida mas se escolhe quarto ou quinto ano não tem, se escolhe arte tem, se escolhe ensino religioso tem na área pretendida, não sei quem pensou desse jeito poderia me explicar ?” A Conselheira Rosiani fala que não participou da elaboração , mas a intenção foi justamente para essas áreas citadas, como inglês, arte, alfabetização, tempo integral, não sabendo responder como seria para o quarto e quintos anos. A Conselheira Dhebora diz “ na portaria anterior tinham duas especializações e nesta tem uma especialização que pode ser em qualquer área da educação e a outra precisa ser na área pretendida, então acho que a gente precisa pensar nisso aqui porque acho que não tem especialização para algumas áreas dentro da escola, daí como vai ficar essa situação? A pessoa que vai interpretar o formulário vai interpretar como? Isso é uma preocupação, não é que eu discorde, porque para as áreas pretendidas ela é válida, não estou discordando, mas teremos que administrar esse outro lado, daí não sei como seria justo.” A Presidente Domingas fala “ ficou difícil porque é realmente necessário ter a especialização na área? É, porque vai ter muito mais metodologias muito mais conhecimento, mas para o quarto e quinto ano teria que se pensar o que? Daí seria arte, ensino religioso.” A Conselheira Dhebora diz “ mas até mesmo os professores da área de tempo integral, qual área pretendida, o que a gente vai considerar? Ficou um pouco confuso, quem pensou nisso deveria explicar esses dois itens para daí a gente poder fechar isso aqui.” A Presidente Domingas pergunta para a Conselheira Rosiani “ se colocasse nesse segundo item: para área pretendida entre parentes primeiro, segundo ano e as demais qualquer área da educação daí, qualquer pós em educação.” A Conselheira Rosiani fala que irá retomar com o grupo que escreveu e retorna antes de ser levado ao Pleno, pois restringe aos profissionais. A Conselheira Valdelíria diz que “ o leque fica muito grande podendo trazer dificuldades para o grupo fazer a análise, eu acredito que pós em educação, porque toda pós ela cabe na área, do que especificar, porque vai obrigar vamos dizer assim, a pessoa ficar a vida toda correndo atrás de pós sendo que ela pode ter acesso a fazer a pós na área da educação, eu sou contrária porque acho muito difícil, até para educação especial as vezes a pessoa quer entrar não quer EAD, acho que fica o leque muito aberto e dificulta para o professor, todo ano correndo atrás de pós, o nosso salário, não sei o valor do município mas a gente sabe que todos nos estamos ai na luta , vai prejudicar de certa forma nossos colegas.” A Conselheira Rosiani afirma que ele não está vetado de se candidatar porém não irá pontuar no item citado. A Presidente Domingas fala que sabe não ser fácil porém a educação exige muito conhecimento , se atualizar e faz parte investir para isso. A Conselheira Maristela afirma ter gostado de como ficou a educação infantil e sugere que fique com as duas pós em educação pois isso irá facilitar para a direção. A Conselheira Valdelíria questiona se tiver mais conselheiros contra esse item, se será votado na câmara ou em plenária. O Conselheiro Luiz diz que a educação infantil será discutido alguns itens e levado a votação na plenária podendo levar também este, levando a alteração já pronta como sugestão das câmaras, a Rosiani fazer a reescrita e levar a discussão no Pleno. A Conselheira Carla sugere que aguardem as alterações e sugestões da Rosiani e façam juntos a votação no Pleno. A Presidente Domingas diz que tudo que colocarem como sugestão poderá ser levado junto ao Pleno para discussão e votação. No item de assiduidade a Conselheira Rosiani explica a alteração feita pois estava com percentual como é na avaliação de desempenho e a direção tem dificuldade em realizar o cálculo, decidindo então fazer pelo número de faltas. A Conselheira Dhebora questiona se esse numero de dias ficou o mesmo como do percentual, e a Conselheira Rosiani responde que é o arredondamento do percentual, sendo aproximado visto que o número de dias do semestre não são iguais. A Conselheira Dhebora diz que falta a palavra dia por falta de atestado. A Conselheira Clície fala que seria uma falta por atestado médico, e diz que da educação especial e educação infantil também está assim, porém afirma que seria interessante colocar. A Conselheira Maristela discorda pois acredita que está correto desta maneira. A Conselheira Rosiani diz que não vê problema colocar para ficar como os outros, dias de faltas, não interferindo e sim deixando mais claro. A Conselheira Ângela questiona se as faltas seriam somente com atestado médico no item da assiduidade, e pergunta “as faltas injustificadas não seriam contabilizadas? “ A Presidente Domingas fala que “ pelo estatuto a falta sem o atestado médico já zera não entrando na assiduidade.” A Conselheira Rosiani diz que o ideal seriam faltas em geral porque são as que mais incomodam na escola, e diz acreditar que o escrito sugere faltas em geral. A Presidente Domingas fala que está exclusivo de atestado. A Conselheira Valdelíria diz que existe a legislação é amparada, acreditando ser apontado as faltas injustificadas. A Conselheira Rosiani afirma que na avaliação de desempenho a questão da assiduidade não é descontado, porém perde pontos neste item. A Conselheira Clície afirma que neste item levaram em consideração a avaliação de desempenho. A Conselheira Ângela diz “ a pessoa não tem nenhuma falta com atestado mas tem faltas, não perde na

assiduidade?” A Conselheira Clicie fala “ sua observação foi muito pertinente, na nossa discussão a gente não se pautou nesse olhar, mas é pertinente sim, então seria uma falta independente se for com atestado médico ou não, embora a pessoa com atestado médico pode se sentir prejudicada ela está com uma falta amparada entre aspas.” A Presidente Domingas diz que poderia ser como a avaliação, se tem falta zerou perdendo o ponto na assiduidade. A Conselheira Clicie sugere colocar um quadro a mais “ falta sem justificativa independente da quantidade, zero. Uma sugestão. ” A Conselheira Dheborá sugere que se tenha uma observação no item da assiduidade “ se houver uma falta ou mais injustificadas o item todo zera. ” O Conselheiro Luiz afirma que a questão da falta justificada e assiduidade são coisas diferentes “ um é a assiduidade que vai garantir que ela tenha a escola conforme a pontuação e depois a outra é se vai considerar pontuação ou não, se ela tem atestado já tem uma falta justificada agora injustificada precisaria ter, agora uma pergunta que faço para vocês essa questão colocaria o servidor em desacordo com os demais?” A Conselheira Clicie responde “ foi a mesma discussão lá da educação infantil, o profissional apresenta n atestados durante o ano e daí na escolha de turmas do jeito que estava ali ele acabava, mudamos também o peso da pontuação, ele acabava não favorecido mas ele tinha um peso muito pequeno de relação de uma falta para outra, eu ei que o atestado é um direito, mas a gente volta para o direito da criança, então se a gente volta para o direito da criança termos que pensar que o profissional assíduo ele tem que ser valorizado, dentro da nossa rede a gente sabe o que está passando, eu sei do direito do professor, ele não tem o dia dele descontado, mas também temos que valorizar aquele que está todos os dias na unidade, agora com relação as faltas sem justificativa não sei, mas eu sugiro que pudesse colocar aqui em baixo falta sem justificativa, uma ou mais falta sem justificativa zera na pontuação.” A Conselheira Ângela fala que entende a fala da Conselheira Clicie pois no formulário está como pontualidade e assiduidade, zerando que tem falta injustificada, reforçando a necessidade de ter mais um quadro falando da falta injustificada e diz “ se tem declaração já é descontado ponto na assiduidade, e as vezes não tem atestado médico porém tem duas ou três faltas injustificadas.” O Conselheiro Luiz reforça que isso não implica nenhuma questão legal. O Conselheiro Rodrigo reforça a importância de se colocar mais um quadro com faltas injustificadas. A Conselheira Maristela sugere que esteja acima “ caso o servidor tenha uma falta injustificada ele nem participa do item cinco, porque eu acho isso muito justo, o nosso município é muito, nem sei, é difícil ter uma falta injustificada porque existem várias maneiras de conversar com a direção quando não é atestado, e quando isso acontece mostra que ele não tem muito cuidado, e isso já deixa claro que ele precisa desse cuidado com a assiduidade, então que seja colocado acima reforçando que não participa do item de assiduidade.” O Conselheiro Rodrigo questiona se é necessário ter duas folhas de pontuação, e diz achar melhor que fique apenas a folha que será preenchida pela direção das unidades. Questiona também “ foi verificado com Rh se bate com as datas do processo de remoção? Porque no artigo quinto fala que vai iniciar o processo de escolha de turmas vai iniciar no primeiro dia útil de dezembro então queria saber se batem as datas com o final das datas de remoção. Nos artigos onze e doze falam sobre escolha de turma e remanescentes e não cita prazo de resposta para o recurso.” A Conselheira Clicie fala que tiveram reunião com os três departamentos, direção geral e chefe de divisão do Rh e foi passado as datas então já estando instituída. A Conselheira Dheborá questiona porque na pontualidade permanece percentual. A Conselheira Clicie responde que nesse item são horas de trabalho, assiduidade são dias, pontualidade são horas ou minutos. O Conselheiro Rodrigo diz que na pontualidade é verificado declarações médicas. A Conselheira Clicie reforça que são horas e atrasos, no ponto digital verifica-se a hora trabalhada. A Presidente Domingas questiona se não seria possível colocar em quantidade mesmo ao invés de porcentagem. A Conselheira Clicie responde que foi discutido e é muito subjetivo, “ eu atrasei quinze minutos tive só um atraso, você atrasou duas horas teve só um atraso também, tem que ser calculado pela hora trabalhada, quatro horas de trabalho, não teve nenhum atraso nem declaração, cem por cento, quatro horas de trabalho, atrasou quinze minutos tem que fazer a proporção, mas se colocar um , dois ou três atrasos acho que fica muito subjetivo.” A Conselheira Maristela questiona o artigo nono, “ quero entender, se for uma licença de dez dias ele já não participa, isso? Eu queria entender o tempo dessa licença.” A Conselheira Rosiani responde “ do primeiro dia de dezembro até encerrar a primeira quinzena de dezembro, se nesse período estiver em licença para tratamento de saúde não participa, se durante esse período voltar da licença ele participa da outra etapa, foi isso que entendi.” A Conselheira Maristela pergunta “ se ele no ano todo não pegou nada, nenhuma licença e apenas nesse período ele teve que tirar então perdeu a escolha, só vem depois na parte das vagas remanescentes?” A Conselheira Clicie explica que “ quando o profissional está de licença ele não pode ser chamado para nenhum movimento dentro da unidade, não pode ser chamado para reunião, para assinar documento, para nada.” A Presidente Domingas reforça que não perde a segunda escolha.

Questiona se a explicação ficou a contento das Conselheiras Dheborá e Maristela em suas respectivas dúvidas, e obtendo resposta positiva continua dizendo que é bom verificar a sugestão do Conselheiro Rodrigo quanto a quantidade de folhas de anexo. O Conselheiro Rodrigo diz que não foi falado sobre o prazo de resposta do recurso do professor. A Conselheira Rosiani diz que anotou para levar em discussão ao departamento. A Presidente Domingas inicia a leitura do documento de escolha de turmas da Educação Especial. A Conselheira Clície afirma que o está em vermelho foi feito a alteração. A Conselheira Valdelíria questiona se o Cemitra não participa como o Madre Paulina e a Conselheira Clície responde que todos os Centros tem uma portaria diferente. A Presidente Domingas diz que estão lendo das escolas e após irão ler dos Cemaes. A Conselheira Clície diz “ gostaria de deixar claro para o grupo que a revisão dessa portaria foi discutida no grupo dos profissionais, em julho a gente encaminhou um ofício pedindo que fossem discutidos todos os itens das portarias e que elas encaminhassem propostas de alteração com justificativa, então o que foi mexido nessa portaria e nas outras foram sugestões dadas pelos grupos, aquelas mais pertinentes.” E continua explicando que foi feita a junção desse item “ houve um questionamento por parte dos profissionais que a gente manda curso com número de vagas limitas, o que não contempla cem por cento dos profissionais, então nós fizemos a junção se o profissional participou na Semed ou participou fora, ele não será prejudicado, foi uma sugestão que veio e achamos muito pertinente.” A Conselheira Maristela fala que “ ficou bem legal o da Educação Especial mas também vale para o Fundamental, nós tivemos cursos que não conseguiram mandar mais profissionais por limite de pessoas, então fica aí uma observação para o Fundamental também.” A Presidente Domingas de Fátima inicia a leitura do documento de escolha de turmas dos Cemaes. O Conselheiro Rodrigo questiona porque o Madre Paulina aparece nos dois documentos. A Conselheira Clície responde “ tem programas aprovados no Conselho, que são os programas de psicomotricidade, então a gente trouxe para cá para não ficar só a escolha de turmas aqui escolha de serviços, por isso duas portarias diferentes porque achamos que junto daria muita confusão.” A Conselheira Maristela questiona se o profissional tiver interesse na turma mas também no projeto terá que preencher as duas folhas, se for contemplado em um mas quer o outro poderá aguardar as vagas remanescentes. A Conselheira Clície fala “ pode participar dos dois processos, se for contemplado nos dois o diretor tem que chamar e o profissional deve optar em qual a sua preferência, se não for contemplado nos programas ele vai para escolha remanescente de turmas, ou remanescentes de programas, então lá acontecem os dois processos ao mesmo tempo.” E continua, “ solicita que retorne no documento que cita o Caep e diz “ nós vamos fazer um parágrafo único dizendo que o profissional que optar pela Psicomotricidade precisa ter formação específica, se puder colocar , escrever em vermelho ali para mim para não esquecer, por favor.” A Conselheira Rosiani questiona se não entrou na portaria o item do profissional em licença no período não faz a escolha nem nas vagas remanescente, como nas outras portarias. A Conselheira Clície responde que sim, ficou como nas outras, Rosiani afirma que não tem ou pelo menos não viu escrito na portaria. A Conselheira Clície solicita que A Presidente Domingas retorne na portaria para verificarem, e diz que se não tiver pode ser colocado. O Conselheiro Rodrigo questiona a Conselheira Clície sobre a portaria duzentos e oitenta e um o prazo ficou de três dias úteis, a qual responde “ foi uma solicitação do grupo, eu comentei que foi feita uma verificação com os profissionais e veio essa solicitação que não fossem só dois dias mas três dias e por isso está ali.” O Conselheiro Rodrigo responde “ essa portaria foi a única que ficou com três dias úteis, poderia , na minha opinião ficar todas iguais com dois dias, eu penso que quem está lá dentro dois dias úteis é mais que suficiente para entrar om recurso.” A Conselheira Clície responde “ o problema foi lá na Escola Madre Paulina, como a Maristela perguntou se eles participam de dois processos, ai eles pediram para ser um dia a mais para o recurso, mas eu coloquei como sugestão do grupo para trazer para o Pleno, se o Pleno decide que são dois dias para todos, não tem problema.” A Presidente Domingas questiona se mais alguém tem algo a dizer, senão será encerrada a reunião. A Conselheira Marilza diz “ só registrando ali no chat, recebi só as portaria das turmas do infantil, e o Luiz estava me pergunta sobre a situação de uma criança e eu não recebi, não sei quem enviou lá do CME mas não recebi e acabei recebendo só essa portaria e eu integro a Câmara de normas e deveria ter recebido de todas as propostas.” O Conselheiro Luiz diz “ que a reunião foi em conjunto para poder validar as questões e não ter nenhum tipo de desconforto, porque o parecer saiu em conjunto, eu recebi mas como a Marilza é a Presidente e não recebeu deveria cuidar dessa parte mas , só registrar essa situação ai.” A Conselheira Caroline diz “ só explicar o que aconteceu ali com a questão da Marilza, eu estou aprendendo ainda algumas coisas e eu me atrapalhei quem era de qual Câmara, e em conversa com o Luiz, com a Néia e com a Ana também que está auxiliando, ficou as três juntas, então acabou sendo enviado para Marilza só o do Infantil. Estou me adequando, mas enfim foi por isso que ela acabou recebendo só uma, no início eu achei que era o de

normas, a Néia disse que no dia sete de novembro foi enviado, mas enfim eu queria dar um recadinho das atas das outras reuniões de Câmaras anteriores, a Néia sugeriu que vai ser enviado no e-mail, se pode ser assim, aprovação feito pelo e-mail também, se vocês concordam com isso.”Só registrar se vocês concordam com as atas sejam aprovadas pelo e-mail, que facilita o andamento do Conselho e de vocês também. Estarei organizando no Conselho uma reunião extraordinária para dar andamento as portarias, e eu conto com o auxílio de vocês dos presidentes das Câmaras para apresentar esse material. Finalizando sua fala agradecendo aos presidentes das câmaras pela disponibilidade para a discussão.” Assim a Presidente Domingas encerra a reunião, agradecendo a todos.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pelos Presidentes da Câmara de Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental e Câmara de Educação Especial de São José dos Pinhais.